

## INDICAÇÃO N.º 287/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA LIBERADO NA MEDIDA DO POSSÍVEL, PARA O CCI “BENEDITA PIMENTEL”, DEPARTAMENTO DO CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO, MERENDA SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO DOS ASSISTIDOS;UM PROFESSOR PARA MINISTRAR REFORÇO ESCOLAR E UM FUNCIONÁRIO QUE EXECUTE SERVIÇOS GERAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o C.C.I “Benedita Pimentel”, Departamento do Centro Espírita “Caminho de Damasco”, localizada na Rua Benedito Pereira, nº 100 no Bairro Jardim das Palmeiras, atende aproximadamente 52 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, moradoras das adjacências ;

Considerando que, além do atendimento básico necessário, que é receber os assistidos para que os mesmos não fiquem perambulando pelas ruas, promove nos períodos que os estudantes estão fora das salas de aulas oficiais, o reforço escolar;

Considerando que todo esse trabalho é realizado por voluntárias da comunidade, inclusive toda a manutenção, e com o aumento da demanda aumenta a necessidade de mais pessoas para que o atendimento não seja prejudicado;

Considerando ainda que é uma das funções do Poder Público dar respostas às demandas da sociedade, principalmente nas questões sociais;

Pelo exposto, indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que seja liberado na medida do possível, para o CCI “Benedita Pimentel”, Departamento do Centro Espírita “Caminho de Damasco”, merenda suficiente para o atendimento dos assistidos; um professor para ministrar o reforço escolar e um funcionário que execute serviços gerais

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA  
CIDINHA ISIARA  
VEREADORA